



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR MAURÍCIO CARVALHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/CMPV-2018

**PROTOCOLO**  
**Divisão das Comissões**

Proj. de Lei nº \_\_\_\_\_

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução 700/2018

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 14/12/18 Horário 11:15

*"Cria o Espaço Cultural Mirtes Rufino nas dependências da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências"*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais asseguradas que lhe confere a da Resolução nº. 254/CMPV/91, de 11 de outubro de 1991.

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica denominado como "Espaço Cultural Mirtes Rufino" a nova recepção da Câmara Municipal de Porto Velho.

Parágrafo Único - O Espaço Cultural Mirtes Rufino será o espaço destinado a promoção cultural dentro da Câmara Municipal de Porto Velho para os artistas locais expor conteúdos artísticos de sua autoria.

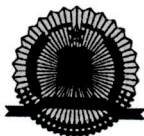
**Art. 2º** - Os interessados em realizar exposição cultural no Espaço deverão solicitar por meio de requerimento, conforme o modelo do anexo I desta resolução.

**Art. 3º** - O requerimento de que trata o artigo anterior deverá ser analisado pela Diretoria Geral e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

  
**MAURÍCIO CARVALHO**  
Vereador/PSDB Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR MAURÍCIO CARVALHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresentamos nossos sinceros cumprimentos, ao passo que, submetemos à apreciação e votação o seguinte Projeto de Resolução que “cria o Espaço Cultural Mirtes Rufino nas dependências da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências”.

O Projeto tem por objeto oportunizar os artistas locais em divulgar trabalhos artísticos, a exemplo de exposições de quadros, esculturas e etc., para a população dentro das dependências da Câmara, fomentando a cultura e deixando a Câmara Municipal mais perto da População.

Quanto ao nome Espaço Cultural Mirtes Rufino tem por objetivo homenagear uma das grandes artistas plásticas de Rondônia, conhecida mundialmente por suas produções artísticas e que faleceu em meados de novembro de 2017.

Com isso, o seu legado e sua contribuição para a cultura rondoniense será perpetuada com essa justa homenagem.

Dessa forma, rogo, aos nobres Pares, o voto para que possamos aprovar a presente propositura.

Com essa iniciativa

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

**MAURÍCIO CARVALHO**  
**Vereador/PSDB Presidente**